

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1389 de 28 de Fevereiro de 2024
DATA: 28/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

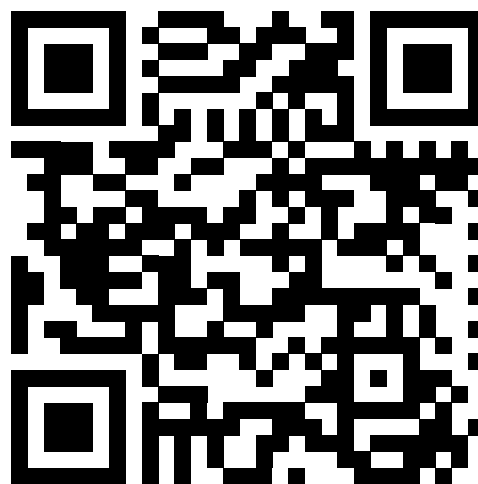
E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 28/02/2024 19:10:02

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1633

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 28/02/2024 19:10:02 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1633

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 1548/2021 - PORTARIA Nº 1548 DE 28 DE ABRIL DE 2021.
- PORTARIA: Nº 641/2024 - PORTARIA Nº 641, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

TERMO

- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
- ADITIVO: 2º /2024 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1548/2021

PORTARIA Nº 1548 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **DOMINGOS FRAZÃO FILHO**, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 641/2024

PORTARIA Nº 641, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Paço do Lumiar, com atribuições definidas na forma do seu Regimento Interno.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA,

CONSIDERANDO a documentação básica como sendo um direito humano e pré-requisito para o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 233, de 02 de junho de 2021, em que o Estado do Maranhão estabelece medidas para a promoção da Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.840, de 04 de agosto de 2023, que institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Paço do Lumiar;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de implementar e monitorar as ações para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Paço do Lumiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Paço do Lumiar, com atribuições definidas na forma do seu Regimento Interno:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

a) ALEXIA MARIA LIMA PEREIRA- TITULAR

b) JORGETANS DAMASCENO JUNIOR- SUPLENTE

II. Secretaria Municipal de Educação;

a) LYSLENA KARINE DESTERRO SOUSA- TITULAR

b) DÉBORA APARECIDA BEZERRA DOS REIS- SUPLENTE

III. Secretaria Municipal de Saúde;

a) LUCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA- TITULAR



b) JHAYSE DAYANA DO NASCIMENTO- SUPLENTE

IV. Secretaria Municipal de Direitos Humanos;

a) LAYSA CRISTINA COELHO COSTA- TITULAR

b) REINALDO SANTOS AVELAR- SUPLENTE

V. Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

a) LIANA SAMPAIO SOUSA FONSECA- TITULAR

b) DEUZILENE PEDRA VIEGAS ARAGÃO- SUPLENTE

VI. Conselho Tutelar;

a) ANTONIA FRANCISCA SANTOS LOPES- TITULAR

b) JOILSON DE OLIVEIRA DOS ANJOS - SUPLENTE

Art. 2º. O Comitê deverá se reunir pelo menos a cada 03 (três) meses a fim de discutir as ações para consecução dos objetivos de sua competência.

Art. 3º. Caberá ao Comitê elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 4º. A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 1º/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo)
CONTRATADA	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.756/0001-07, situada na Rua Pará, Nº 1701, Bairro Matinha, Tereina-PI, CEP: 64003-220, neste ato representada por José Bezerra Veras Junior, RG nº 1263849 SSP/PI, CPF nº 551.894.583-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO	7214/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Incisos I, alínea "a" e alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93
OBJETO DO TERMO ADITIVO	1º termo aditivo qualitativo do Contrato Administrativo nº 035/2023, cujo objeto é a execução dos serviços contratação de locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, com operador habilitado e fornecimento de combustível para operação e deslocamento referente aos Lotes 01, 03, 04 e 05 de acordo com as necessidades do Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0801 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0106 – Aprimoramento do Processo de Oferta dos Serviços Urbanos Projeto/atividade: 2.016 – Gestão do Programa – SEMIU Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos Valor Total: R\$5.286.036,60 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trinta e seis reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA	29 de setembro de 2023.

Flávia Virgínia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 2º /2024

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo)
CONTRATADA	ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80, situada na Rua Trinta, Casa 30, Bairro Vinhais, CEP: 65.071-200, São Luís/MA, neste ato representada por Rubemar Coimbra Alves Neto, CPF nº 032.516.093-78
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10807/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento no inciso I, alínea “a” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	2º termo aditivo qualitativo do Contrato Administrativo nº 12/2022, que tem como objeto a execução de serviços reforma, adequação, restauração, manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, de prédios e logradouros públicos, visando adequação às necessidades deste Município.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 1.055 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos Valor Total: R\$1.509.381,90 (um milhão, quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA	17 de janeiro de 2024.

Flávia Virgínia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar/MA



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita

Inaldo Alves Pereira
Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

George Fernando Silva Batista
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Felipe Luiz Silva Bernardes
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

